

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 409/2014 – DG

Designa Maria da Conceição
Fernandes Brito para exercer, em
substituição, a chefia do Cartório da
31ª ZE – Campo Grande/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.128/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BRITO, Auxiliar de Secretaria, matrícula n.º 471, do Quadro da Prefeitura de Campo Grande, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/06/2014, revogando-se a Portaria n.º 284/2014-DG, de 22/08/2014 (DJE: 25/08/2014), por não estabelecer retroatividade à substituição em referência.

Natal, 26 de novembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral